



MATRÍCULA

-5.888-

FICHA

-1-Frente-

ALAGOINHAS – BA

ALAGOINHAS: 06 de março de 2013.


UMA CASA RESIDENCIAL, situada nesta Cidade, integrante do Conjunto Habitação de Alagoinhas, localizada na Rua Conselheiro Dantas, no lugar denominado Pomar Santa Rita, Edificada no Lote de nº 01, da Quadra E, na Alameda D, compondo-se de sala, dois quartos, cozinha, sanitário e área de circulação, com área construída de 47,95m², construída em terreno que mede 7,00 metros de frente, onde se limita com Alameda D, pelo fundo mede 10,00 metros, onde se limita com o Lote nº 16, por 10,00 metros de frente a fundo do lado direito, onde se limita com o Lote 02 e pelo lado esquerdo medindo 17,00 metros, onde se limita com a Alameda A, Perfazendo um total de 197,06m². Inscrita no Cadastro Imobiliário sob o nº 01.03.163.0120.001. PROPRIETÁRIO - JURANDIR CARVALHO DE SANTANA e sua esposa LINDINALVA NUNES SANTANA, brasileiros, casados entre si, ele militar, ela do lar portadores da RG nº 22280-1PM/BA; e 1235284- SSP/BA, inscritos no CPF nº 084.082.465-34 e 284.824.685-53, residente e domiciliado na Praça Santa Izabel, Alagoinhas-BA. REGISTRO ANTERIOR – livro 02-AA, fls. 14, matrícula nº 7641, deste 1º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 06 de março de 2013. _____ Oficial Designada.


R-1/5888 – COMPRA E VENDA – Por escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de dezembro de 2012, lavrada nas Notas da Tabela do 1º Ofício desta Comarca, no livro 67, fls. 91/92, sob nº de ordem 8228, os proprietários JURANDIR CARVALHO DE SANTANA e sua esposa LINDINALVA NUNES SANTANA, mencionados e qualificados na matrícula, está vendendo a MARCOS PAULO FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, técnico em manutenção, portador da RG nº 990010806-43-SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.150.864-32, residente e domiciliado no Conjunto Rômulo Almeida, Alameda D, Quadra E, Alagoinhas/BA., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00 pago e quitado. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 06 de março de 2013. _____ Oficial Designada. DAJE nº 494807/004. Selo nº 958634.

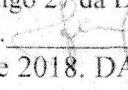
AV-2/5888 – CONSTRUÇÃO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório, pelo proprietário MARCOS PAULO FERREIRA COSTA, mencionado e qualificado na matrícula, que apresentou Alvará de Licença para Construção nº 114/13, datada de 09 de maio de 2013, Habite-se nº 105/2013, datado de 09 de maio de 2013, ambos expedidas pela Prefeitura Municipal de Alagoinhas, bem como a Certidão Negativa de Débito do INSS – CND nº 000072013-04002594, para constar a ampliação do imóvel Residencial, situado à Rua Conj. Rômulo Almeida, Ala D da Quadra E, nº 01 Cachorro Magro composta de: varanda, sala de estar, sala de jantar, cozinha, 02 quartos, sanitário social, área de serviço, quarto de empregada e sanitário perfazendo uma área ampliada de 76,40m² e área total construída de 124,35m², edificada na área acima descrita. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal 01.03.163.0120.001. Valor atribuído R\$ 100.000,00. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 05 de Julho de 2013. _____ Oficial Designada. DAJE nº 760833/005.

R-3/5888- COMPRA E VENDA - Protocolo sob nº 63876 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com caráter de Escritura Pública, datado de 23 de Dezembro de 2014, contrato nº 1.4444.0764279-2 na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por REGINALDO GUIMARAES DE LISBOA, brasileiro, nascido em 12/04/1959, trabalhador de instalações de processamento químico, portador da Carteira de Identidade nº 0110078500, expedida por Secretaria de Segurança Pública da Bahia em 03/03/2004 e do CPF

continua no verso

164.864.045-15, solteiro, residente e domiciliado em Rua Cons Dantas, 42, Praça Kennedy em Alagoinhas/BA, com anuência da Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARCOS DE JESUS SILVA, brasileiro, casado, nascido em 05/12/1980, economiário, portador da carteira de identidade nº 0754985105, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 784.025.655-49, conforme procuração lavrada às folhas 12 do livro 3027, em 23/07/2013 no 2º Tabelião de Notas e Proyestos de Brasília DF e substabelecimento lavrado às fls. 173; do livro 14 em 03/10/2013 no Cartório do 3º Ofício de Notas de Feira de Santana-BA, doravante denominada CAIXA, sendo atribuído o valor de R\$ 220.000,00 que os vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 36.400,00 Recursos Próprios. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00; Valor Financiado de R\$ 183.600,00 amortização 297 meses, da CAIXA, por conta e ordem dos compradores. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 06 de Janeiro de 2015.  Sub-Oficiala. DAJE nº 011/601605; Selo 1973.AB002992-6.

R-4/5888 - ALIENAÇÃO - protocolo 63876 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH -Sistema Financeiro da Habitação com caráter de Escritura Pública, datado de 23 de Dezembro de 2014, contrato nº 1.4444.0764279-2 na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o proprietário REGINALDO GUIMARAES DE LISBOA, mencionado e qualificado no R-3, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais alienam a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., em caráter fiduciário, O IMÓVEL objeto deste financiamento, mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária e da Cedula de Credito Imobiliário, emitida nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.0764279-2 série 1214, ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 204.000,00 da garantia fiduciária. Tudo e tudo mais encontram-se contidas no Contrato ora registrado, do qual arqueei uma via neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 06 de Janeiro de 2014.  Sub-Oficiala. DAJE nº 011/601624; Selo 1973.AB002993-4.

AV-5/5.888 - CONSOLIDAÇÃO - protocolo 72617 - Nos termos do ofício nº 47161/2018 - SIALF-GIGAD/BA, datado de 05 de dezembro de 2018, devidamente assinado pela Sra. Alda Maria Andrade Araújo/ Gerente Geral, agência Pórtico de Ouro - Alagoinhas-BA, matrícula 027.821-5, notificação extrajudicial, guia de ITBI no valor de R\$ 5.100,00, pago em 03/12/2018 e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97 em face do devedor fiduciante REGINALDO GUIMARAES DE LISBOA, já qualificado no R-3/5.888, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o vaor de R\$ 204.000,00. O referido é verdade e dou fé.  (Jacqueline Machado Lima de Oliveira Sub Oficiala). Alagoinhas, 19 de dezembro de 2018. DAJE nº 002/013965 1973 AB033839-2 Valor das Custas R\$ 1.243,56.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA **

matrícula

5888

ficha

02

Registro de Imóveis de Alagoinas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 5888, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, _____, Érica Silva Santos, Escrevente, conferi e assino.

Alagoinas, 13 de março de 2024. Protocolo nº 39817. DAJE: 1973.002.076379

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 14,31.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPBA: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,40
TOTAL: R\$ 108,44

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB094881-6
CF8BBDUX6S
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VQ7AQ-3K5XJ-NTC6B-XREPF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Erica Silva Santos (CPF ***.468.135-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VQ7AQ-3K5XJ-NTC6B-XREPF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>